



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 24.458-9/2015
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
INTERESSADOS : JOSÉ DE SOUZA – EX-PREFEITO
EMPRESA NOVELI & ANGELONI LTDA – ME
ADVOGADO : PAULO CEZA REBULI – OAB/MT 7565
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a citação do interessado, na forma descrita abaixo:

EDITAL

PROCESSO	: 24.458-9/2015
PRINCIPAL	: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC
	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
INTERESSADO	: JOSÉ DE SOUZA – EX-PREFEITO
ADVOGADO	: PAULO CEZA REBULI – OAB/MT 7565
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Com fundamento nos artigos 110, parágrafo único da Resolução Normativa 16/2021 (Regimento Interno TCE/MT), INTIMO o senhor **JOSÉ DE SOUZA – ex-prefeito**, para, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, aceca do Relatório Técnico de Defesa e do Parecer Ministerial, sendo vedada a juntada de documentos.

Informo, ainda, que os documentos estão disponíveis e podem ser obtidos através do endereço eletrônico deste Tribunal (<http://tce.mt.gov.br>), ou ainda no setor de Coordenadoria de Expediente para obtenção de cópia, mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em consequente prosseguimento do feito.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT
TL

